Nº 242/2025

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, Solicitação que analise a viabilidade de Construção de um Parque Ecológico em uma área de preservação ambiental localizada no município de Ribas do Rio Pardo, na Região do Jardim Esperança, na região ao lado da nova Escola Estadual Professora Maria Augusta Costa Ramos da Silva**.**

JUSTIFICATIVA

Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, solicitando à Administração Municipal:
A criação de um Parque Ecológico em uma área de preservação ambiental localizada no município de Ribas do Rio Pardo, com o objetivo de promover a conservação da natureza, incentivar a educação ambiental e proporcionar à população um espaço de lazer e bem-estar.
O parque ecológico será um local destinado à preservação da biodiversidade, à promoção de atividades de educação ambiental e à integração da comunidade com a natureza. A utilização de áreas de preservação ambiental para este fim pode trazer inúmeros benefícios tanto para a preservação do meio ambiente quanto para a qualidade de vida dos cidadãos.

1. **Conservação da Natureza**: A criação de um parque ecológico em uma área de preservação ajudará a proteger ecossistemas nativos e espécies da fauna e flora local, garantindo sua sobrevivência a longo prazo. Além disso, contribui para a redução do impacto das atividades humanas no meio ambiente.

2. **Educação Ambiental**: O parque ecológico servirá como um centro de

aprendizagem, proporcionando à população, especialmente às crianças, jovens e idosos, a oportunidade de aprender sobre a importância da preservação ambiental, sustentabilidade e biodiversidade. O espaço pode oferecer atividades educativas, como oficinas, trilhas ecológicas, observação de aves, entre outras.

3. **Lazer e Qualidade de Vida**: Um parque ecológico será um excelente local para lazer ao ar livre, incentivando a prática de atividades físicas como caminhadas, ciclismo e piqueniques. A integração com a natureza melhora a saúde mental e física da população, além de criar um ambiente mais agradável e tranquilo para a convivência. Promovendo ainda a integração da comunidade com a natureza e incentivando hábitos saudáveis.

4. **Promoção do Turismo Sustentável**: Um parque ecológico pode se tornar uma atração turística de baixo impacto, gerando visitas de pessoas interessadas em conhecer a biodiversidade local e em participar de atividades ambientais. Isso pode contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade de forma sustentável.

5. **Valorização da Área de Preservação**: Ao transformar uma área de preservação ambiental em um parque ecológico, é possível valorizar e utilizar o espaço de maneira responsável, garantindo que a área continue preservada enquanto é integrada ao cotidiano da população, promovendo o respeito e a conscientização ambiental.

Criar um Parque Ecológico em uma área de preservação ambiental, promovendo a conservação da biodiversidade, educação ambiental e oferecendo um espaço de lazer para a população, visa garantir a proteção e preservação dos recursos naturais locais em benefício do município e da população.
Diante disso, solicito que o Poder Executivo analise a viabilidade da implementação dessa proposta e considere as vantagens de criar um espaço de preservação e

educação ambiental, que traga benefício duradouros para a população de Ribas do Rio Pardo.
Contando com o pronto atendimento e a sensibilidade de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Plenário Milton Gomes Santana, 04 de Novembro de 2025

Tania Ferreira
Presidente(a) - PP